



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 80/2019

PUBLICADO EM: 26/06/2019
EDIÇÃO NÚMERO: 1456-2019
JORNAL: Diário Oficial

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do processo protocolado sob nº 1964/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, com vencimentos, pelo prazo de **06 (seis)** dias, a (o) Servidor (a) Público(a) Municipal **LILIANE DO ROCIO BRONHOLO DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de COPEIRA, lotado(a) neste Órgão Público, nos dias **11/06, 12 e 13/06, 14/06, 18 e 19/06** com retorno ao trabalho no dia **20/06/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 26 de junho de 2019.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO

Presidente